Exercício: 2022 Página(s): 1/2

Decreto N° 13 - de 20 de Janeiro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 02 - Secretaria de Administração		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração		
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	10.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-186 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	•	13.500,00
Total da Unidade 02	R\$	13.500,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0002.2.0016-292 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00		100,00
Total da Unidade 03	R\$	100,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,00
Total da Unidade 04	R\$	1.500,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.15.122.0002.2.0036-264 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	200,00
Total da Unidade 06	R\$	200,00
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.695.0007.2.0049-100 - 3.3.90.41.00 INCENTIVO AO TURISMO RURAL E URBANO	R\$	7.200,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	7.200,00
Total da Unidade 07	R\$	7.200,00
Total da Instituição 02	R\$	22.500,00
LOTAL GERAL ACRESCING	R\$	22 500 00
Total Geral Acrescido	R\$	22.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	·	•
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	·	•
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	·	•
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação	·	•
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	FINANCEIRO e ANULAÇ <i>i</i>	ÃO DE DOTAÇÕES
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FINANCEIRO e ANULAÇ, R\$	ÃO DE DOTAÇÕES 1.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇ, R\$ R\$	1.500,00 1.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇ, R\$ R\$	ÃO DE DOTAÇÕES 1.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇ, R\$ R\$	1.500,00 1.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇA	1.500,00 1.500,00 1.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇA	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇA	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇA	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇA	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇA	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇA R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 06 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo	FINANCEIRO e ANULAÇA R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 06 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇA R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00 10.000,00 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 06 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 07	FINANCEIRO e ANULAÇA R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00 10.000,00 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00 - COMPANIO MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Unidade 04 - COMPANIO MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Total da Sub-Unidade 00 - COMPANIO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Total da Unidade 06 - COMPANIO MANUTENÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Unidade 07 - COMPANIO MANUTENO SOCIAL	FINANCEIRO e ANULAÇA R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00 10.000,00 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Total da Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 07 - Unidade 07 - Unidade 07 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	FINANCEIRO e ANULAÇA R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 10.000,00 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 06 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	FINANCEIRO e ANULAÇA	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 10.000,00 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 06 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.08.122.0008.2.0051-100 - 3.3.90.41.00 ASSOCIAÇÃO MUSICAL ROSARIO DA LIMEIRA Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇA	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 10.000,00 10.000,00 7.200,00 7.200,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Total da Sub-Unidade 00 Total da Sub-Unidade 04 Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil 2.06.00.15.122.0002.2.0036-186 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 06 Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo 2.07.00.20.695.0007.2.0048-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL Total da Sub-Unidade 07 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.08.122.0008.2.0051-100 - 3.3.90.41.00 ASSOCIAÇÃO MUSICAL ROSARIO DA LIMEIRA Total da Sub-Unidade 00	FINANCEIRO e ANULAÇA	1.500,00 1.500,00 1.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 10.000,00 10.000,00 7.200,00 7.200,00 7.200,00

Exercício: 2022 Página(s): 2/2

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Janeiro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72